



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE
CURITIBA - FORO CENTRAL

VARA DE REGISTROS
PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL

Rua Mauá, n.º 920, 11º andar, Alto
da Glória - CEP 80030-901

Telefone: 3210-7799 - e-mail:
ctba-45vj-s@tjpr.jus.br

Portaria Nº 636/2023

O Doutor **RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito desta Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 54, §§ 3º, 4º e 5º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento nº 249/2013);

CONSIDERANDO que o Serviço Distrital do Bacacheri não está escalado para responder pelo plantão de óbito no dia 09/09/2023 (SEI 0127022-33.2021.8.16.6000); e

CONSIDERANDO, que não há expediente na rede bancária aos finais de semana.

RESOLVE:



Art. 1º - Suspender o expediente do Serviço Distrital do Bacacheri, neste Foro Central da Comarcada Região Metropolitana de Curitiba no dia **09 de setembro de 2023** (sábado).

Art. 2º - Determinar à Agente Delegada solicitante que promova a publicidade do fechamento dentro da serventia, por meio dos quadros de avisos e editais, bem como no site da serventia.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Publique-se. Diligências necessárias.

Arquive-se.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR

Juiz de Direito